ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, destinados ao controle e eliminação de insetos rasteiros, insetos voadores e roedores nas dependências da Câmara Municipal de Gurupi.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no Art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art.72, e art. 75, inciso II c/c art. 82 da Lei 14.133/21, alterado pelo Decreto Federal nº 12.807/25; prevê dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que este órgão tem empenhado todos os esforços para cumprir as determinações dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO a solicitação/documentação de formalização da demanda/Estudo Técnico Preliminar – ETP/ Termo de Referência do Processo nº 190/2026, parecer jurídico de nº 238/2026 e parecer do controle interno nº 056/2026, anexada ao presente, visando à obtenção dos serviços neles discriminados e;

CONSIDERANDO a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente, bem como, emissão de Nota Reserva;

CONSIDERANDO, que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei **14.133/21**, são compatíveis com os praticados no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO, que a empresa **VR COMÉRCIO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 43.529.885/0001-23, apresentou proposta no valor de **R$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais)** compatível com o valor de mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a dispensa de licitação, nos termos do inc. II do art. 75 c/c art. 82 da Lei 14.133/21, para contratação da empresa **VR COMÉRCIO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 43.529.885/0001-23, para Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, destinados ao controle e eliminação de insetos rasteiros, insetos voadores e roedores nas dependências da Câmara Municipal de Gurupi, no valor de **R$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais)** para o presente exercício à cota da Dotação Orçamentaria Nº 01.101.12.031.0040.2108 – COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – apropriada no elemento de despesa 3.3.90.39.00, consignado no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este Ato de Dispensa de Licitação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, aos 10 de novembro de 2026.

IVANILSON DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara M. de Gurupi

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por IVANILSON DA SILVA MARINHO, portador do CPF: 899.792.901-10, em 10/11/2026 11:10:34. Validar autenticidade em: http://camaragurupi.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/WuJt$Z58teX - utilizando o código: WuJt$Z58teX